



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Fixado no Quadro de Avisos
Em 06/10/05
Gillhiangela L. Campos
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 041/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. MARIA APARECIDA SOUZA VITOR.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Maria Aparecida Souza Vitor, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de outubro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente